



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/PGM/2019

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/PGM/2019 PROCESSO Nº 00600-00003225/2023-44-e QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio do **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representado pelo Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominada CONTRATANTE, resolve celebrar o **7º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 039/PGM/2019**, originário do Processo Administrativo nº **00600-00003225/2023-44-e**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº **039/PGM/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços Manutenção Preventiva e Corretiva para digitalizadora de RX e Mamografia, com fornecimento de peças, das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, compreendidas entre o período de janeiro a 24 de junho de 2024.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de janeiro a 24 de junho de 2024, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde De Média Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte: 1600, conforme Nota de Empenho nº 000212, de 26.01.2024, no valor de R\$52.784,21 (Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais, Vinte e Um Centavos).

2.3 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde De Média Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 1600, conforme Nota de Empenho nº 000213, de 26.01.2024, no valor de R\$53.038,77 (Cinquenta e Três Mil, Trinta e Oito Reais, Setenta e Sete Centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº **039/PGM/2019** sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018

Porto Velho, 29 de Janeiro de 2024.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 29/01/2024, 10:46:03